



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 153/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “JARDINAGEM E INCLUSÃO SOCIAL: PLANTANDO FUTURO EM JARDINS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão N° 101/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE N° 23082.004350/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “JARDINAGEM E INCLUSÃO SOCIAL: PLANTANDO FUTURO EM JARDINS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, no período 01 de maio de 2007 a 30 de outubro de 2007, cadastrado no SIEX Brasil pelo código n° 35504, tendo como Coordenadora a Professora EPAMINONDAS LUIZ BORGES FILHO, cujo objetivo é promover a formação profissionalizante dos adolescentes, assistidos pelo Programa Jovem Aprendiz, na área de jardinagem, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2008.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =**

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.